

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE SETOR DE LICITAÇÕES



AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO 04.01/2024

Estado do Ceará — Prefeitura Municipal de Araripe - A Comissão Permanente de Contratação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade CREDENCIAMENTO Nº 04.01/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS AÇÕES DO HOSPITAL E MATERNIDADE LIA LOIOLA DE ALENCAR, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ARARIPE — CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 15/2024. Sendo a entrega das propostas de adesão e documentos de habilitação a partir de 20/05/2024 até 04/06/2024 às 08:00h no seguinte endereço de e-mail: (licitacao@araripe.ce.gov.br ou licitaararipe@gmail.com). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/06/2024 às 09h00. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: No Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), e no site do Município (https://www.araripe.ce.gov.br/site/). Maiores informações: (licitacao@araripe.ce.gov.br). Araripe/CE, 20 de maio de 2024. Claudio Ferreira dos Santos, Agente de Contratação.

PUBLICAR, para circular no dia 21/05/2024, nos seguintes veículos de comunicação:

- JORNAL O ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO

UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	MATRÍCULA
IRANY VIEIRA DE SOUSA	30140311

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, em 08 de maio de 2024.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Felipe Leal Cavalcante Código Identificador: 2B306ECF

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DEAL TANEIRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 023/2024

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SRA. ANTÔNIA PEREIRA DE ALENCAR, E ADOTA DUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. ANTÔNIA PEREIRA DE ALENCAR:

CONSIDERANDO que sua perda representa o surgimento de uma lacuna irreparável, diante de sua trajetória como pessoa íntegra e ilibada personalidade;

CONSIDERANDO o sentimento geral de solidariedade, dor e saudade que emergem da triste perda de uma pessoa exemplar e querida por todo o povo de Altaneira;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento e enriquecimento do povo de Altaneira;

DECRETAR:

Art. 1°. LUTO OFICIAL no Município de Altaneira-CE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora ANTÔNIA PEREIRA DE ALENCAR, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Altaneira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, aos 19 de maio de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: Tereza Aryane Duarte de Alencar Código Identificador:983C1015

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 287/2024 - SEAD

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS PELO SERVIDOR RODRIGO FREITAS ANDRADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 165, de 21 de março de 2024, para aparação de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor Rodrigo Freitas Andrade;

CONSIDERANDO o Oficio nº 12/2024, de 16 de maio de 2024, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo gan Conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1 março de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo por mais de 10 (sessenta) días para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 165, de 2 de marco de 2024, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Publicado por:

p° 307 de **70**6

Anny Aparecida Bezerra Pinheiro Código Identificador:239ED0DF

PREFERENCE MENCHER 12DE ANTONICA DO NORTE.

GABINETE DO PREFEITO REQUERIMENTO DE LICENÇA

PETROBRITÁ INDÚSTRIA DE BRITAGEM DO CARIRI LTDA, CNPJ nº 09.409.616/0001-95.Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO). Atividade extração de rochas (código 08.14) ,válida por dois anos, até 10/05/2026. Localizado no endereço SITIO SALGADO ,zona rural, Antonina do Norte – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos Código Identificador: C336BE21

GABINETE DO PREFEITO RECEBIMENTO DE LICENÇA

PETROBRITA INDUSTRIA DE BRITAGEM DO CARIRI LTDA, CNPJ: 09.409.616/0001-95,Torna se público que recebeu na secretaria de agricultura municipal e meio ambiente de Antonina do norte, licença de licença prévia de instalação (LPI), referente a atividade 08.14-EXTRAÇÃO DE ROCHAS, válida por dois anos, até 10/05/2026 Localizado no endereço, sitio salgado, S/N, zona rural, Antonina do Norte-CE. Foi determinado o comprimento das exigências contidas nas normas instrução de licenciamento.

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos Código Identificador:FA3094F1

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABIPA

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE CREDENCIAMENTO 04.01/2024

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe - A Comissão Permanente de Contratação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na

modalidade CREDENCIAMENTO Nº 04.01/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS AÇÕES DO HOSPITAL E MATERNIDADE LIA LOIOLA DE ALENCAR, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE ARARIPE - CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 15/2024. Sendo a entrega das propostas de adesão e documentos de habilitação a partir de 20/05/2024 até 04/06/2024 às 08:00h no seguinte endereço de e-mail: licitaararipe@gmail.com). (licitacao@araripe.ce.gov.br QU ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/06/2024 às 09h00. O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: No Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), e no site do Município (https://www.araripe.ce.gov.br/site/). Maiores (licitacao@araripe.ce.gov.br). Araripe/CE, 20 de maio de 2024.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS,

Agente de Contratação.

Publicado por:

Cícera Antunes Brandão da Silva Código Identificador:800FCF2D

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 04.02/2024-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RARIPE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Contratação de serviços técnicos especializados para o processamento de dados em plataformas digitais relacionadas a saúde; operacionalização, monitoramento e manutenção dos sistemas de informações no âmbito do SUS/DATASUS referentes a atenção primária, de interesse da secretaria municipal de saúde.. A fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://www.araripe.ce.gov.br/site/. As propostas deverão ser encaminhadas pelo e-mail da Equipe de Licitação do município de Araripe no endereço: licitacao@araripe.ce.gov.br ou licitaararipe@gmail.com até o dia 24 de maio de 2024 (24/05/2024) até ás 23:59hs. Data Abertura: 27/05/2024, as 10:30h. Araripe -CE, 20 de maio de 2024.

VANESSA CARLOS MARTINS -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Cícera Antunes Brandão da Silva Código Identificador: EB67EE6B

ESTADO DO CEARÁ PREFECTURA MUNICIPAL DE ARÁTEURA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 104,2024

PORTARIA Nº 104/2024 Aratuba, 20 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- Art. 1º Destituir o Sr. FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA, designado para responder interinamente por todos os atos de gestão da Chefia de Gabinete do Prefeito.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dia do mês de maio de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo Código Identificador 08094209

GABINETE DO PREFEIT DECRETO Nº 28/2024

DECRETO Nº 28/2024 Aratuba, 21 de maio de 2024

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão RARIPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

*Art. 1° - Nomear o Sr. JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal n° 108/97, de 22 de Outubro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo Código Identificador:3A276338

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 105.2024

PORTARIA Nº 105/2024 Aratuba, 17 de maio de 2024.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de 02/05/2024 à 31/07/2024 a Servidora MARIA NEIRILANE PINTO DOS SANTOS, Professora de Educação Básica, Matrícula nº 160092-3, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 2004 à 2008, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

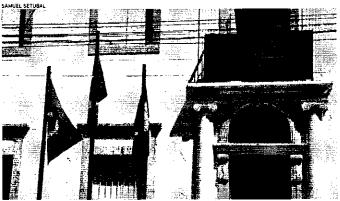
-Prefeito do Município

AO DE LICITAR



EM MEIO A DISPUTAS POLÍTICAS, **CÂMARAS MUNICIPAIS** AVANÇAM SOB MANDATOS DE VICES

| INTERIOR | Pelo menos quatro municipais no últimos meses colocaram de frente vereadores e o vice-prefeito



CÁMARA de Limoeiro decide nesta terça se cassa prefeita peta 2º vez em três meses

JÚLIA DUARTE

No último sábado, 11. a Câmara Municipal de Caridade decidiu extinguir o mandato do vice-prefeito eleito Reacto Timbó (PT), apóa a prefeita Simone Tavares (PT) a ser afastada por 130 días em operação do Ministério Público (MPCE) por auspeltas de irregularidades. Cason semelhantes já ocorreram em meio disputas políticas que envolvem vereadores e membros do Executivo

Em Caridade, sem o vice. o comando da prefeitura é ocupado interinamente pelo presidente da Câmara, o vereador José Erivaldo (PDT), que é imão da gestora afastada. A motivação foram acusações que o vice estaria exercendo de forma irregular a profissão de advocacia e, por isso, em decisão da presidência, teve seu mandato extinto.

Com isso, a gestãu no municipto seque com o grupo da prefeila, já que Timbó e sua esposa. a vereadora Brenda Freitas (PTI, faziam oposição a simone. O vice, inclusive, io inidicado como pre-candidato à Prefeitura do municipio em plenária que contou com o apoia do deputado fecteral José Guimarães (PT), lider do governo Lula na Câmara.

Em Santa Quitéria, questões familiares também mostra-ram o caro. Ló o prefeito Bra-guinha (PSB) foi afastado por ilto dias em aczy por pedido do MPCE atendido pela Justiça. No tempo que estava fora, correu um processo de casseso da prefeita Interina, Lígia Protásio (PP), apoiado por aliados do prefeito de prefeito de prefeito de prefeito.

tasio (PI), apoiado por altados do prefeito. Cano ela fonne cunsada, quem assumiria seria Joet Barcroso (PSB), presidente da Câmara e fillio de Braguinha. O próptio prefeito também foi



Em Pacajus
tanto o prefeito
eleito Bruno
Figueiredo
quanto seu
vice, Francisco
Fagner da Costa,
foram alvos
de cassação
da Câmara
Municipal

alvo de tentativa de Impeachment na Casa, onde tem maioria, mas a investida morreu em dois días. Os vereadores decidiram pelo arquivamento da demúncia de Renato Catunda (PT), lider da gestão Ligia no Parlamento Municipala

A denimo commo a vicatimiente de sembrosta Bracultira a la seconomica de tente los en materiarcon tente los en materiartoras especiales of mass inpoden. O Superia. Tribunal de tratiça (Stati seconomicacia es a que en en materiarnomicales en en materiarnomicales en en en especiale.

Uma queda de braço também está em oursa em Limociro do Norte, onde o prefeito eleita, José Maria Lucena (1758), é acusado de sumiço pelo MPCE. En tre idas e vindas, a vice-prefeita Dilmara Amaral (1780) assumiu com a licença de Lucena, pressionando justamente pelo Ministério Público.

nisterio Público.

No entanto, no inicio de fevereiro, ela foi afestada peta Câmara Municipal sob suspeitas de corrupção e fraude. A prefeita foi suspensa das

atividades com 13 votos favoráveis, incluíndo so de alguns vereadores de sua base. Difinara foi acusada de indicar aos corgos de assessora de icitações plidade e assessora de icitações pessoas que não contavam com experiência prévia nas funções, o que sugerta uma possível indicação tendenciosa.

Ela conseguiu reverter o afastamento com decisão do Tribunai de Justiça do Ceará (TUCE). Assim como nos municípios antes citados, ela e Lucana são rompidos e, mentra como "sumiço" dele por questões de saúde, o cargo não foi passado pare ela como pede a legislação municipal. Moses depois, a Cámara deu sequência ao procedimento e vota, nesta terçafeira, 2., o parecer da cassação da ocetiras

da gestora.

Em Pacajus tanto o prefeito eteito Bruno Figueiredo (PDT) quanto seu vice, Francisco Fagner da Costa (União Brasilli, foram alvos de cassação da Câmara Municipal. A casação correu após a abertura de uma Comissão Processante na Câmara Municipal de Pacigus, para apurar denúncias de cargos comissionados para empregar parentes de gestores públicos. A nora e uma sobrinha do prefeito Bruno Figueiredo e duas irmãs e um irmão do vice-prefeito foram contratados para trabalhar na Prefeitura

na irreteitura.

O então presidente da Câmara Municipal, Tó da Guiomar (União Brasil), assumiu a Prefeitura de Pacaţus. O mandato de Tó da Guiomar era "tampho" e seguiria até dezembro de 2024. Bruno e Figuitaho tinham voltado aos cargos em jamério deste ano após devisão judicid determinar o retorno.

A Câmara recorreu e consecial montes a manda

A Câmara recorreu e conseguiu reverter a limitar e manteve o afastamento de Bruno. Prefeito e vice mantiveram queda de braço com o presidente da Câmara, mas levaram a melhor. No cargo, Bruno renunciou em abril para dar espaço para que Faguinho tentasse a reeleição.



SUPERINTENDÉSICIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ
AVISO DE ALTERAÇÃO:
Pregão Eletrônico nº 0148/2024-03 – UASG 3930/

NP Prices on 1900 0024 0027 312, Comprehension aux o colonials appropriate profession DOS of 0885/2024, in alternative Chief State Service Networkshop of Manufacture, DOS of Comprehension of Manufacture, DOS of Comprehension of Manufacture, DOS of Comprehension Compre

Entidor - Propositio

Sentante do Careda, Provincere Branciquel de Brancia de Careda, Responsable de Autoritation de Careda, Companya de Province de Careda, Companya de Careda, C

Tables o Charle President September 88 550 Connects in Augusta 1. Invest de Nacional Nacional

Estado do Capal - Proplama Municipal de Sebrio - Estado de Contentação Impressoa de Partir de Sebrio - Estado de Contentação Impressoa de Partir de Sebrio - Estado de Contentação Impressoa de Capal De Capal De Contentação de Capal De Cap

Elizabeth de Cimeri - Ferrificiates therebisch de Quisero - Anne de Libragillo Ci Maint (por de Custardo CE), port popilion, que servir religion de Celera (Colotation de modello de Projeto Elizaborico e de Colotation de Colotation de Colotation de Colotation de Colotation de conscience, destinante con elizaboritario de la Proposition. 27 de Nese de 1004 la partir des 1004 de Colotation de Colotation de Colotation de Proposition 27 de Nese de 1004 la partir des 1004 (Poulos Fine) de Colotation de Colotation de Proposition 27 de Nese de 1004 la partir des 1004 (Poulos Fine) de Colotation de Proposition de 1004 de Colotation (CE) de Justim de 1004 la partir des 1004 (Poulos et correspondation Colotation de Proposition de 1004 de Colotation de Proposition de

February & Court Programmer Standburg and Profession - Arrange on Standburg - Programmer Standburg - Programmer Standburg - Programmer Standburg - Programmer - Programmer - Standburg - Programmer - Programmer - Standburg - Programmer - Programmer - Programmer - Standburg - Programmer - Programme

Edition de Crisid - Provintione Mountained de Protection A Provintion Marchiged de Provintion de voice de Becquistre de Culture Loren action de 1940 d

de Calitata Hilbert Rospen de Shartelo.

Stande de Casar - Préplique Stande de Santelo.

Stande de Casar - Préplique Stande de Santelo.

Stande de Casar - Préplique Stande de Santelo.

An Solici para començante des expensables aux solici endes des decumentes des expensates de solici para començante des expensates de solici para de la començante des expensates de solici para de la començante de

Elizioni GG Classi I. Friedricher Mandiqui de Manacerus I. - Anica de Cerveranția PraAmaninatura du Asia Physiche Prayer autore part Period Periodos Int 14, Adenie 11, 27 e 11, 27 e 11, 21

Alamanina programiane La ni Licitophre e no semila de Ben 11, Adenie 11, 27 e 11, 27 e 11, 22 e 11, 22

Antica Classifica de La Mandia de Licitophre e no semila de Ben 11, Adenie 11, 27 e 1

Espado do Cuesto. Principlos silamenças de Jameiro. «Nece do Licençõe» i Projeto Estameno por Jameiro Espado Como de Carte de Ca

Comparison of BETS/DESC A Prophyra Marchael is advanced to their profess of Marchael Comparison of the SEC AND ADMACH CONTROL (MARCHAEL CONTROL OF MARCHAEL CONTROL O



LIMOEIRO A Câmara

Municipal de Limbeiro do Norte julga nesta (erçafaira, 20, o parecer do processo que pode levar à cassação da prafeita interina do Município, Ditmara